

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 015/99

De 20 de Maio de 1999

Projeto de Lei nº 018/99

Autoria: Vereador TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO

Dá denominação à via pública, localizada no Loteamento “Jardim Novo Américo” e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 17 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública municipal localizada no Loteamento “Jardim Novo Américo”, fica assim denominada:

Denominação Anterior

Denominação Atual

Rua “A”

Rua Mário Vizarim

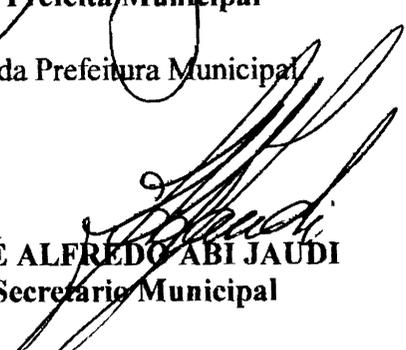
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 20 dias do mês de Maio de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretario Municipal

Registrada às fls. 27 do livro competente nº 49 (dezenove).